



Ata n.º 4

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã, na área de Arquitetura

----- Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de arquitetura, para exercer funções na Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana, do Município da Lousã, composto por Nélia da Conceição Borges Pereira, Técnica Superior, no Serviço de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Isabel Mendes Simões Bacalhau Peneda, Técnica Superior, no Serviço de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva. -----

----- A reunião teve como objetivo proceder à correção, avaliação e, subsequente, graduação dos resultados obtidos pelos candidatos no primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos Escrita e Oral (PCEO)**, e, nesse seguimento, convocar os candidatos admitidos para a realização do segundo método de seleção. -----

----- Aberta a reunião o Júri deliberou, por unanimidade, não pontuar a pergunta 3 da prova de conhecimentos de natureza oral, por ter constatado em contexto de realização das provas, que a questão versava sobre matérias cuja legislação não constava dos pontos 11.1 e 11.4 do aviso de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202505/0939 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 101, de 27 de maio, aviso n.º 13517/2025/2, tendo o Júri retirado a pergunta da grelha de correção e distribuído os valores respeitantes a essa pergunta pelas restantes. -----

----- De seguida, o Júri procedeu, conforme o estatuído no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à correção e avaliação das Provas de Conhecimentos Escrita e Oral (PCEO) realizadas pelos candidatos e deliberou graduar os resultados obtidos, que constam do anexo I à presente Ata, que dela fazem parte integrante. -----

----- O Júri deliberou, nos termos do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que "é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma



valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”, e que também são excluídos do procedimento os candidatos que não comparecerem à prova. -----

---- O Júri deliberou, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, afixar a lista dos resultados obtidos no primeiro método de seleção, em local visível e público no edifício da Câmara Municipal da Lousã e disponibilizar na página eletrónica do Município da Lousã.-----

---- Mais deliberou o Júri que aos candidatos aprovados, no primeiro método de seleção, deva ser aplicado o segundo método de seleção obrigatório, a **Avaliação Psicológica (AP)**. -----

---- Deliberou, ainda, o Júri que os candidatos aprovados para a realização do segundo método de seleção sejam convocados pela via prevista no artigo 6.º da Portaria *supra* mencionada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo. -----

---- Neste seguimento, atendendo ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria acima citada, deliberou o Júri solicitar superiormente a colaboração de entidades especializadas para a realização do segundo método de seleção, iniciada pela consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, e na indisponibilidade por parte desta seja consultada outra entidades especializadas, uma vez que os integrantes do Júri não detêm as aptidões e competências técnicas necessárias para proceder à realização do mesmo.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,

Nélia da Conceição Borges Pereira

Ana Isabel Mendes Simões

Bacalhau Peneda

Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Ata n.º 4 – Anexo I

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã, na área de Arquitetura

I - Lista de resultados ao 1.º método de seleção Prova de Conhecimentos Escrita e Oral (PCEO)

N.º de candidaturas	Nome	Resultados PCEO
PC_TS_Arquitetura-CP17/2025	Ana Paula Oliveira Duarte	Faltou
PC_TS_Arquitetura-CP11/2025	Francisco Luis Albuquerque de Almeida	5,50 valores
PC_TS_Arquitetura-CP14/2025	Ivo Rui Guerra Alves	12,15 valores
PC_TS_Arquitetura-CP5/2025	José Carlos Rios Peralta Correia	7,05 valores
PC_TS_Arquitetura-CP8/2025	Luís Filipe Ferreira da Silva	5,75 valores
PC_TS_Arquitetura-CP12/2025	Marília Simões Cardoso Santos	14,50 valores
PC_TS_Arquitetura-CP1/2025	Pedro Rafael Alveres Freire	Faltou
PC_TS_Arquitetura-CP9/2025	Philippa Isabel Esteves Remhof	Faltou
PC_TS_Arquitetura-CP3/2025	Sérgio Filipe Gomes Ribeiro	Faltou
PC_TS_Arquitetura-CP10/2025	Susana Maria Tavares Faria	13,00 valores
PC_TS_Arquitetura-CP7/2025	Tânia Sofia Martins Barata	8,88 valores

O JÚRI,

Nélia da Conceição Borges Pereira

Ana Isabel Mendes Simões

Bacalhau Peneda

Diana Cristina Montenegro Ribeiro